

São Roque, 04 de Agosto de 2025.

Assunto: Prestação de Contas – Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção

Prezado Senhor,

Tendo em vista a apresentação dos documentos referentes à Prestação de Contas Final do Termo de Fomento 01/2025, informo que após análise, encontramos as pendências abaixo que deverão ser sanadas **impreterivelmente até 29/08/2025**. A saber:

1. Enviar declaração sobre se a Entidade possui site e se consta transparência das informações referentes ao Termo de Fomento. Anexar print da tela;
2. Enviar manifestação do conselho fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indica pelo órgão conessor;
3. A conta específica do Termo de Fomento é usada exclusivamente para recebimento do repasse público e para pagamento da folha de pagamento e fornecedores. No entanto, foram identificados vários depósitos recebidos na conta específica, favor justificar;
4. O desacolhimento da assistida se deu em 14/03/2025 conforme informado pela Entidade pelo relatório informativo de 19/03/2025 (processo administrativo nº 12.729/2024). No entanto, houve o pagamento de alguns documentos fiscais após o desacolhimento conforme listados abaixo:

Data de Emissão	Numero do Documento Fiscal	Valor R\$
17/03/2025	54	R\$ 566,50
17/03/2025	14	R\$ 1.200,00
20/03/2025	515	R\$ 250,00
27/03/2025	4.395	R\$ 494,72
01/04/2025	56	R\$ 226,00

Destes acima, segue análise:

- a) O documento fiscal nº 54, embora emitido após o desacolhimento da assistida, traz em seu corpo a identificação do período da prestação do serviço, ou seja, primeira quinzena de março/2025, período no qual a assistida estava acolhida na Entidade, por esta razão o documento será considerado;

- b) O documento fiscal nº 14, embora emitido após o desacolhimento da assistida, traz em seu corpo o serviço prestado; no entanto, o documento fiscal traz o valor total da despesa, quando é conhecido que a atendida permaneceu apenas 14 dias do mês de Março acolhida. Justificar o motivo da nota fiscal não ter sido tirada com o valor proporcional ao tempo de acolhimento no referido mês. Qual a periodicidade da prestação de serviço e do pagamento? Favor justificar;
- c) O documento fiscal nº 515, foi emitido fora do prazo de acolhimento da assistida. Qual foi o serviço prestado? Qual período da prestação do serviço? Favor justificar o pagamento da despesa;
- d) O documento fiscal nº 4.395, foi emitido fora do prazo de acolhimento da assistida. Favor apresentar os cupons fiscais que demonstram que os produtos foram adquiridos dentro do período de acolhimento (constam no documento os números dos cupons que deram origem emissão da nota fiscal);
- e) O documento fiscal nº 56 foi emitido fora do prazo de acolhimento da assistida. Consta na nota fiscal que o serviço foi prestado na segunda quinzena de março, período em que a assistida não estava mais acolhida na Entidade. O documento deverá ser desconsiderado e valor restituído a esta Prefeitura.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,



Michele de Oliveira Scocca
Assistente Social CREBB Nº 50.133 - 9ª Reg
Chefe da Divisão de Assistência Social
São Roque SP



Ana Paula Lima Santana
Chefe de Divisão de Análise e
Prestação de Contas
Matr. 14.237

Sr. Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente
Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção – AEVBV
Rua Bom Pastor, 300, Vale da Benção – Araçariquama/SP.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Secretaria Do Bem Estar

DECLARAÇÃO

Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB, entidade filantrópica sem fins lucrativos, sediada na cidade de Araçariguama/SP, à Rua Bom Pastor, nº 300 – Vale da Bênção, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 50.811.330/0001-35, representada por seu presidente, vem respeitosamente perante essa Secretaria, pela Unidade de Prestação de Serviços **Acolhimento Cidade da Criança**, **DECLARAR que a AEBVB possui site, a saber (<https://valedabencao.org.br/prefeitura-municipal-de-sao-roque/>)**, e as prestações de contas e documentos pertinentes ao Termo de Fomento **01/2025, processo 12729/2024 se encontra na aba das transparências, conforme prints, anexos.**

Informamos que quando as pendências da Notificação, datada de 04/08/2025, forem sanadas, as correções estarão devidamente divulgadas na Transparência.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Araçariguama/SP, 29 de agosto de 2025.

Jonathan Ferreira
dos Santos

Assinado de forma digital por
Jonathan Ferreira dos Santos
Dados: 2025.08.29 16:41:34
-03'00'

Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB
Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente

AEBVB **DOAR**

TRANSPARÊNCIA **NOSSOS PROGRAMAS** **EVENTOS** **PARCERIAS** **NOTA FISCAL PAULISTA** **BLOG** **CONTATO**

Convênios Podgr Público	FUNCAD Sorocaba
Diretoria	Prefeitura Municipal De Sorocaba
Estatuto	Prefeitura Municipal De Araçariçuama
Relatório Social	Prefeitura Municipal De São Roque

DOAR

Prefeitura Municipal de São Roque – SP

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – AEBVB.

RECIBO AJUSTE DE CONTAS.

PLANO DE TRABALHO ESPECIFICO – SÃO ROQUE.

TERMO DE FOMENTO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – FEVEREIRO 2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – MARÇO 2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ABRIL 2025.

PRESTAÇÃO FINAL – PARTE 1.

PRESTAÇÃO FINAL – PARTE 2.

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da **Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB**, situada à Rua Bom Pastor, 300 – Vale da Bênção – Araçariguama/SP, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, ao examinar os recursos públicos recebidos da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, relativos ao Termo de Fomento 01/2025, processo administrativo nº 12729/2024 e, baseado nos exames efetuados, somos de parecer favorável da exatidão do montante comprovado, na quantia de **R\$ 9.827,19** (*nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos*), e que foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pela Prefeitura acima mencionada, a saber: Banco do Brasil S.A., agência 0523-1, localizada em São Roque, conta corrente nº 212283-9.

Araçariguama/SP, 14 de agosto de 2025.



Nome: **Simone Bastos Pereira** – CPF ***.174.888/**



Nome: **Roberto Antônio Sabino** – CPF ***.039.998/**

À
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Divisão de Assistência Social / Bem Estar Social

Assunto.: Justificativa sobre outras entradas na conta de movimentação específica.

A **Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 50.811.330/0001-35, sediada na cidade de Araçariçuama/SP, à Rua Bom Pastor, 300 - Vale da Bênção, por seu representante, vem respeitosamente a esta Divisão, **justificar** que por motivo dos **atrasos dos repasses públicos** pelo órgão concedor, referente ao Termo de Fomento 01/2025, processo administrativo 12.729/2024, que deveriam ter sido repassados dentro da competência mensal de fevereiro/2025 e de março/2025, a **AEBVB precisou emprestar recursos próprios**, correspondentes as despesas, para seus devidos pagamentos executados em fevereiro, cujo repasse da verba pública para esta finalidade aconteceu em 10/03/2025, a saber: R\$ 4.918,16. Bem como, emprestou recurso próprio, para pagamento das despesas efetuadas em março, cujo repasse aconteceu em 12/05/2025, na quantia de R\$ R\$ 4.909,03. Os empréstimos foram necessários, para pagamento das despesas dentro da competência.

Justificamos, que a AEBVB efetuou as contrapartidas para reembolsar as tarifas bancárias sobre envio de pagamento via PIX e da cobrança mensal de tarifa sobre o pacote de serviços BB, valores estes, que não entram nas prestações de contas.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários,

Atenciosamente,

Araçariçuama/SP, 29 de agosto de 2025.

Jonathan Ferreira dos Santos
Assinado de forma digital por
Jonathan Ferreira dos Santos
Dados: 2025.08.29 16:31:23
-03'00'

Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente em Exercício / AEBVB

À
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Divisão de Assistência Social / Bem Estar Social

Assunto.: Justificativa sobre as notas serem emitidas fora da data de desacolhimento – Caso S.C.J.A.

A **Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 50.811.330/0001-35, sediada na cidade de Araçariguama/SP, à Rua Bom Pastor, 300 - Vale da Bênção, por seu representante, vem respeitosamente a esta Divisão, **em atendimento ao Ofício de Notificação, datado de 04/08/2025, vem justificar** que a AEBVB não recebeu nenhum comunicado prévio de desacolhimento, apenas **o Termo de Guarda e Responsabilidade, referente ao Processo 1005244-41.2024.8.26.0586 (anexo), datada no mesmo dia do desacolhimento, a saber 14/03/2025, numa sexta-feira. Por este motivo, não houve tempo hábil para a AEBVB contatar seus fornecedores e prestadores de serviços, para emissão das notas fiscais referente ao Termo de Fomento 01/2025, Processo 12.729/2024, na referida data.**

Considerando, que a vigência do Termo de Fomento 01/2025, seria por seis (6) meses, a partir da data de sua assinatura em 06/02/2025, justificamos que as emissões das notas fiscais estavam planejadas da forma que foram emitidas: 1ª quinzena, 2ª quinzena, ou no fim de cada mês, até o término da vigência do termo acima mencionado, de acordo com cada caso.

Sobre a notas fiscais, informamos:

Nota Fiscal nº 14: Educador Cuidador, justificava à parte. No entanto, informamos o valor devidamente calculado, que será devolvido: R\$ 791,13 (*setecentos e noventa e um reais e treze centavos*);

Nota fiscal nº 515, no valor de R\$ 250,00, se refere a ida da assistente social à Votorantim/SP, à casa da parente da adolescente S.C.J.A, para levar seus pertences pessoais e enxoval que ela havia ganhado: carrinho de bebê, cadeirinha de veículo, cesta básica e outras coisas. Para fim de pendência, a AEBVB devolverá o respectivo valor gasto nessa viagem;

Nota fiscal 4395, no valor de R\$ 494,72, se refere a compra de produtos de farmácia, para atender a adolescente S.C.J.A. no período em que estava acolhida. O planejado seria que as notas de farmácia seriam emitidas no fim de cada mês.

A notificação pede os cupons, para se verificar as datas de suas emissões. No entanto, não conseguimos uma segunda via deles, pois a farmácia foi vendida, e a nova direção não os disponibilizou, pelo motivo de ter mudado o sistema. Neste caso, para fim de pendência, a AEBVB devolverá o recurso aplicado nessa necessidade;

Nota Fiscal 56 – no valor R\$ 226,00, emitida como planejado, ref. a segunda quinzena de março. No entanto, houve um contratempo em que o prestador de serviço não conseguiu

emitir a nota dentro da competência. O serviço executado foi a ida da assistente social à Votorantim, a casa da parente da S.C.J.A.. Para finalizar esta pendência, a AEBVB devolverá o valor integral da viagem.

Outrossim, informamos que os valores devolvidos somam a quantia de R\$ 1.761,85 (*um mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos*). Comprovante da devolução, nos anexos.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários,

Atenciosamente,

Araçariçuama/SP, 29 de agosto de 2025.

**Jonathan Ferreira
dos Santos**

Assinado de forma digital por
Jonathan Ferreira dos Santos
Dados: 2025.08.29 19:38:16
-03'00'

Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente em Exercício / AEBVB

Documento devidamente tarjado, para proteção de dados sensíveis.

ANEXOS

fls. 73



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO ROQUE
FORO DE SÃO ROQUE
1ª VARA CRIMINAL
Av. John Fitzgerald Kennedy, Centro - CEP 18130-510, Fone:
11-2550-5296, Sao Roque-SP - E-mail: saoroquecr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

Processo Digital nº: **1005244-41.2024.8.26.0586**
Classe – Assunto: **Cautelar Inominada Infância e Juventude - Medidas de proteção**
Requerente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Requerido: [REDACTED] e outro

Tramitação prioritária

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro de São Roque, Dr(a). Flavio Roberto de Carvalho, faz a entrega da criança/adolescente:

Nome: [REDACTED]
Filiação: pai [REDACTED], mãe [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]
Naturalidade: **Sorocaba-SP**

Ao(À) Sr(a).:

Nome: [REDACTED]
RG nº: [REDACTED] CPF nº: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED] – **Votorantim/SP**

PARA GUARDA DEFINITIVA

O(A)(s) Guardiã(o)(s) tem(têm) a obrigação de zelar pela guarda, saúde e moralidade do(a) criança/adolescente, bem como apresentá-lo(a) neste Juízo, sempre que for exigida a sua presença. O presente termo confere ao(s) Guardiã(o)(s) o direito de oposição a terceiros, inclusive aos pais, bem como ao(à) criança/adolescente a condição de dependente(s) para fins previdenciários (artigo 33, *caput* e § 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente). **NADA MAIS.** O presente foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Sao Roque, 14 de março de 2025.

Assinatura da(o) Guardiã(o)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo



Transações pendentes (versão antiga)

G3332917313140561
29/08/2025 17:36:47

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOCIACAO E E B VAL
Agência	523-1
Conta corrente	140565-9

Creditado

Nome	PREF SR CTA MOVIMENTO
Agência	523-1
Conta corrente	73001-7
Valor	1.761,85
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB834349ELAINE CRISTINA COSTA	29/08/2025 13:03:22
	JE907186JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	29/08/2025 17:36:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE907186 JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS.

TRANSF. PARA PREFEITURA DE SÃO ROQUE, REF. A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS,
VINCULADOS AO TERMO DE FOMENTO 01/2025 - PROCESSO 12729/2024

À
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Divisão de Assistência Social / Bem Estar Social

Assunto.: Justificativa sobre notas do Educador Cuidador (MEI) – Caso S.C.J.A.

A **Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 50.811.330/0001-35, sediada na cidade de Araçariçuama/SP, à Rua Bom Pastor, 300 - Vale da Bênção, por seu representante, vem respeitosamente a esta Divisão, **justificar** que referente ao questionamento de ter sido paga o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o Auxiliar Educador Cuidador (PJ-MEI), segue os esclarecimentos, tomando como base o valor total demonstrado no Plano de Trabalho, vinculado ao Termo de Fomento 0/2025, Processo administrativo 12.729/2024:

Considerando o valor dos serviços de Educador/Cuidador residente (240h Mensais), no Plano de Trabalho, constar a quantia de **R\$ 2.270,11** (*dois mil, duzentos e setenta reais e onze centavos*), sendo este o valor integral da despesa a ser paga à educadora cuidadora específica - Caso S.C.J.A.,;

Considerando que foi pago R\$ 1.200,00 em fevereiro, sendo que o proporcional seria R\$ 1.783,66, ficou saldo de R\$ 583,66 a ser pago na nota seguinte.

Considerando que em março teve duas notas no valor de R\$ 1.200,00, cada. Total de 2.400,00, e o valor proporcional de março seria de R\$ 1.025,21 mais o restante a pagar de fevereiro R\$ 583,66, a diferença a devolver é de R\$ 791,13 (*setecentos e noventa e um reais e trezes centavos*), conforme *Planilha, anexa*.

Informamos, que devido à dificuldade de contratação de um auxiliar, previsto na planilha orçamentária, a profissional fez mais horas de trabalho, para atender a demanda.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários,

Atenciosamente,

Araçariçuama/SP, 29 de agosto de 2025.

**Jonathan Ferreira
dos Santos**

Assinado de forma digital por
Jonathan Ferreira dos Santos
Dados: 2025.08.29 19:19:04
-03'00'

Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente em Exercício / AEBVB

ANEXO

Valor Proposto no Plano de Trabalho	Mensal Integral	Termo assinado em 06/02/2025	Desacolhimento 14/03/2025	Total
		Fevereiro (28 dias)	Marco (31 dias)	
		22 dias	14 dias	
Educador	2.270,11	1.783,66	1.025,21	2.808,87
Auxiliar Educador	968,05	760,61	437,18	1.197,79
Total	3.238,16	2.544,27	1.462,39	4.006,66

Valor aplicado	Mensal Integral	Termo assinado em 06/02/2025	Desacolhimento 14/03/2025	Total
		Fevereiro (28 dias)	Marco (31 dias)	
		22 dias	14 dias	
Educador	2.270,11	1.200,00	2.400,00	3.600,00
Auxiliar Educador	968,05	-	-	-
Total	3.238,16	1.200,00	2.400,00	3.600,00

1 - Obs.: não houve a contratação do auxiliar devido à dificuldade de encontrar o profissional.

2 - Obs.: em fevereiro deveria ter sido pago ao Educador/MEI R\$ 1.783,66. Mas se pagou R\$ 1.200,00. Ficando uma diferença a ser paga de R\$ 583,66. Valor este incluso na nota nº 13, de 1.200,00

3 Obs.: considerando a nota nº 13 de 1.200,00, menos a diferença de fevereiro 583,66, pagou R\$ 616,34 ref. a março

4 - Obs.: considerando que o valor proporcional de março seria R\$ 1.025,21, menos 616,34 cobrado na NF 13, a nf nº 14 deveria ter sido emitida no valor de R\$408,87. Portanto, o valor a devolver é: 1.200,00 - 408,87 = R\$ 791,13. Ou seja: R\$ 3.600,00 – R\$ 2.808,87 = R\$ 791,13

**ANEXO RP-02 - REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

TIPO DE CONCESSÃO: (1) AUXÍLIO/SUBVENÇÃO

LEI AUTORIZADORA OU CONVÊNIO: 13.109, DE 31 DE JULHO DE 2014 DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

OBJETO: OBJETO CONSTANTE NO TERMO DE FOMENTO 01/2025

EXERCÍCIO: 2025

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA
BENÇÃO - AEBVB

CNPJ: 50.811.330/0001-35

ENDEREÇO E CEP: RUA BOM PASTOR, 300 – VALE DA BENÇÃO –
ARAÇARIGUAMA/SP – CEP 18149-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO ÓRGÃO: JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS

VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO: **R\$ 9.827,19**

I - DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS	
	VALORES R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00
REPASSADOS NO EXERCÍCIO (DATA)	
10/03/2025	R\$ 4.918,16
12/05/2025	R\$ 4.909,03
	R\$ 0,00
	R\$ 0,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 9.827,19
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELO BENEFICIÁRIO	R\$ 0,00

O(S) SIGNATÁRIO(S), NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE(S) DO ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO VEM INDICAR, NA FORMA ABAIXO DETALHADA, A APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO SUPRA MENCIONADO, NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE **R\$ 9.827,19** (NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
	FISCAL (2)			
18/02/2025	NF 136940	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 348,51
18/02/2025	NF 136941	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTI	R\$ 321,83
18/02/2025	NF 136939	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: LIMPEZA / HIGIÊNICO / DESCARTÁVEIS	R\$ 87,45
19/02/2025	NF 4365	DE MARCO DROGARIA LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: FARMÁCIA/MEDICAMENTOS	R\$ 717,85
20/02/2025	NF 1297	EDINALDO LOPES DA SILVA ME	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: AÇOUGUE	R\$ 327,13
21/02/2025	NF 137007	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 144,54
25/02/2025	NF 137078	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTI	R\$ 238,60
25/02/2025	NF 137077	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 343,00
25/02/2025	NF 11	MAIARA FREIRE DA SILVA ROCHA - (CUIDADORA)	RECURSOS HUMANOS (6) (MEI)	R\$ 1.200,00
25/02/2025	NF 137076	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: LIMPEZA / HIGIÊNICO / DESCARTÁVEIS	R\$ 94,86

01/03/2025	NF 137217	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 53,78
05/03/2025	NF 52	METALAGOS SERVIÇOS LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: SERVIÇOS DE TRANSPORTES/UBER	R\$ 282,50
05/03/2025	NF 137301	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 284,84
09/03/2025	NF 13	MAIARA FREIRE DA SILVA ROCHA - (CUIDADORA)	RECURSOS HUMANOS (6) (MEI)	R\$ 1.200,00
11/03/2025	NF 137414	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 325,83
11/03/2025	NF 137413	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 250,86
17/03/2025	NF 54	METALAGOS SERVIÇOS LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: SERVIÇOS DE TRANSPORTES/UBER	R\$ 566,50
17/03/2025	NF 14	MAIARA FREIRE DA SILVA ROCHA - (CUIDADORA) - VALOR PAGO COM RECURSO PUBLICO R\$ 408,87. CONTRAPARTIDA DA AEBVB R\$ 791,13	RECURSOS HUMANOS (6) (MEI)	R\$ 408,87
TOTAL DAS DESPESAS				R\$ 7.196,95
RECURSO DO REPASSE NÃO APLICADO				R\$ 2.630,24
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR				R\$ 2.630,24
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE				R\$ -

DECLARAMOS, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEIS PELO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO SUPRA EPIGRAFADO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A DESPESA RELACIONADA, EXAMINADA PELO CONTROLE INTERNO, COMPROVA A EXATA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA OS FINS INDICADOS, CONFORME PROGRAMA DE TRABALHO APROVADO, PROPOSTO AO ÓRGÃO CONCESSOR.

III – AJUSTES VINCULADOS ÀS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO REPASSE (3)						
AJUSTE Nº	DATA	CONTRATADO / CNPJ	OBJETO RESUMIDO	LICITAÇÃO Nº (4)	FONTE (5)	VALOR GLOBAL DO AJUSTE
TERMO DE FOMENTO 01/2025	04/02/2025	50.811.330 /0001-35	OBJETO DEFINIDO PELO PLANO DE TRABALHO	TERMO INELEGÍVEL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	MUNICIPAL	R\$ 29.508,26

LOCAL E DATA: ARAÇARIÇUAMA/SP, 02 DE SETEMBRO DE 2025

Jonathan Ferreira dos Santos
Assinado de forma digital por Jonathan Ferreira dos Santos
Dados: 2025.09.02 13:20:51 -03'00'

RESPONSÁVEL: JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

-
- (1) convênio ou auxílio/subvenção ou contribuição.
(2) notas fiscais e recibos
(3) contrato; contrato de gestão; termo de parceria; termo de colaboração; termo de fomento; etc.
(4) modalidade, ou, no caso de dispensa e/ou inexigibilidade, a base legal.
(5) fonte de recursos: federal ou estadual.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO
CNPJ: 50.811.330/0001-35
ENDEREÇO E CEP: RUA BOM PASTOR, Nº 300 - VALE DA BENÇÃO - CEP 18149-000 / ARAÇARIÇUAMA/SP
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 119.858.019-49
OBJETO DA PARCERIA: OBJETO CONSTANTE NO TERMO DE FOMENTO 01/2025 - PROCESSO ADM. 12729/2024
EXERCÍCIO: 2025 **COMPETÊNCIA:** FEVEREIRO A MARÇO
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL - R\$
Termo de Fomento Nº 01/2025	Processo nº 12729/2024	06/02/2025	6 MESES	R\$ 4.918,16

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	DOC. DE CRÉDITO Nº	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/03/2025 (COMPETENCIA - FEV/25)	R\$ 4.918,16	10/03/2025	550.523.000.073.001	R\$ 4.918,16
12/05/2025 (COMPETENCIA - MAR/25)	R\$ 4.909,03	12/05/2025	550.523.000.073.001	R\$ 4.909,03
(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO				R\$ 9.827,19
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ -
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 9.827,19
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O MÊS DE COMPETÊNCIA (E + F)				R\$ 9.827,19

- (1) Fonte do recurso: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da organização:
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO
Vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas na competência de:
FEVEREIRO A MARÇO
bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS AS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)	2.808,87		2.808,87	2.808,87	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	2.638,92		2.638,92	2.638,92	
Outros materiais de consumo	900,16		900,16	900,16	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	849,00		849,00	849,00	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	7.196,95		7.196,95	7.196,95	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 9.827,19
(J) (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 7.196,95
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 2.630,24
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 2.630,24
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ -

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

LOCAL e DATA:

Araçariquama/SP, 02 de setembro de 2025.

Jonathan Ferreira dos Santos

Assinado de forma digital por Jonathan Ferreira dos Santos
 Dados: 2025.09.02 13:51:37 -03'00'

DIRIGENTE:

(nome, cargo e assinatura)

JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS
 Presidente



Transações pendentes (versão antiga)

G3342717023574651
27/05/2025 17:17:21

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOCIACAO - ACOLHIMENTO
Agência	523-1
Conta corrente	212283-9

Creditado

Nome	PREF SR CTA MOVIMENTO
Agência	523-1
Conta corrente	73001-7
Valor	868,39
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE907691JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	27/05/202515:56:51
	JB634349ELAINE CRISTINA COSTA	27/05/202517:17:21

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: JB634349 ELAINE CRISTINA COSTA.

TRANSF. DA C.C. 212283-9 P/ C.C. 73001-7, REF. A DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO RELATIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2025 - PA 12729-2024 - PREF. DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



Transações pendentes (versão antiga)

G3332917313140561
29/08/2025 17:36:47

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOCIACAO E E B VAL
Agência	523-1
Conta corrente	140565-9

Creditado

Nome	PREF SR CTA MOVIMENTO
Agência	523-1
Conta corrente	73001-7
Valor	1.761,85
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB634349ELAINE CRISTINA COSTA	29/08/202513:03:22
	JE907186JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	29/08/202517:36:47

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: JE907186 JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS.

TRANSF. PARA PREFEITURA DE SÃO ROQUE, REF. A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS,
VINCULADOS AO TERMO DE FOMENTO 01/2025 - PROCESSO 12729/2024